



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA

JULIANA SOUSA PEREIRA GUIMARÃES

**INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS: A EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DESTE PROFISSIONAL**

FLORIANÓPOLIS - SC

2019

Juliana Sousa Pereira Guimarães

**INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS: A EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DESTE PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Educação à Distância da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do Título de Especialista em Linguagens e Educação à Distância.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Aline Lemos Pizzio

Florianópolis - SC

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

GUIMARÃES, JULIANA SOUSA PEREIRA

Intérpretes de Libras/Português : a educação à distância
na formação continuada deste profissional / JULIANA SOUSA
PEREIRA GUIMARÃES ; orientadora, Aline Lemos Pizzio,
2019.

54 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Curso de
Linguagens e Educação à Distância, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Estudos da Tradução, Intérprete de Libras, Formação,
Educação à Distância. . I. Pizzio, Aline Lemos . II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Linguagens e
Educação à Distância. III. Título.

Juliana Sousa Pereira Guimarães

Intérpretes de libras/português: a educação à distância na formação continuada deste profissional

O presente trabalho em nível de especialização foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Dr.^a Aline Lemos Pizzio
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a, Dr.^a Silvana Aguiar dos Santos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.^a, Ma. Daniella Souza
Instituto Federal do Maranhão

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção de título de especialista em Linguagens e Educação a Distância.

Prof. Dr. Celdon Fritzen
Coordenador do Curso

Prof.^a Dr.^a Aline Lemos Pizzio
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis – SC, 31 de julho de 2019.

Dedico este trabalho aos meus colegas de profissão, que diariamente se desafiam e se permitem crescer, na felicidade ou na dor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me permitir evoluir nessa nova fase.

Ao meu pai pelo incentivo constante aos estudos e a busca de sonhos.

À Universidade e aos professores por me darem a oportunidade de alcançar mais uma meta em minha vida.

Aos meus filhos e meu marido por me incentivaram e inspirarem a superar todas as dificuldades. Àqueles amigos achegados que me deram o privilégio da conversa, troca de ideias desabafos e a todas as pessoas que de alguma forma me ajudaram a acreditar em mim eu deixo minha sincera gratidão.

“Pensar na formação de ILS hoje é lidar necessariamente com a antiga dicotomia entre a ênfase no treinamento/ automatização”.
(RODRIGUES, 2010)

RESUMO

Esta pesquisa pretende identificar, através das bibliografias da área, os prós e contras da educação à distância na formação continuada extracurricular do profissional intérprete de Libras/Português, pois se acredita que a formação nesta modalidade, ainda é vista com depreciativo pela própria categoria. Contudo, nossa hipótese é de que ela é uma grande possibilidade de atualização profissional e até mesmo especialização para atuação em diferentes contextos de atuação em questão. O texto se inicia com a apresentação da metodologia da pesquisa, visto que a elaboração deste trabalho se dará através de uma pesquisa explicativa e qualitativa; na modalidade de pesquisa bibliográfica, e para tanto, nos basearemos em diversos autores que abordam o tema da formação do intérprete de Libras, como: Albres (2011), Almeida (2014), Carvalho (2010), Quadros (2004), Rodrigues (2010), Rosa (2008) e Santos (2006 e 2018). Na sequência temos a fundamentação teórica que pondera inicialmente com a elucidação de quem é o profissional intérprete de Libras. Posteriormente discorre-se sobre os diversos contextos de atuação do profissional intérprete de Libras, partindo para o esclarecimento de qual é a formação exigida deste, seja em nível inicial ou de formação continuada, e logo após investigar-se-á bibliograficamente de que forma a educação à distância pode atuar ou já atua nesta formação do profissional, através de teóricos que abordam o presente tema. E finalmente elencaremos os prós e contras da tecnologia na formação do profissional intérprete de Libras apresentando ainda nossa avaliação final, resumindo o entendimento de toda a pesquisa e dando fechamento a mesma.

Palavras-chave: Estudos da Tradução. Intérprete de Libras. Formação. Educação à distância.

ABSTRACT

This research aims to identify, through the bibliographies of the area, the pros and cons of distance education in the extracurricular continuing education of the professional interpreter of Libras / Portuguese, because it is believed that training in this modality is still viewed with derogation by the category itself. However, our hypothesis is that it is a great possibility of professional updating and even specialization for acting in different contexts of acting in question. The text begins with the presentation of the research methodology, since the elaboration of this work will be through an explanatory and qualitative research; In the modality of bibliographic research, we will be based on several authors that approach the subject of the formation of the interpreter of Libras, such as: Albres (2011), Almeida (2014), Carvalho (2010), Quadros (2004), Rodrigues (2010), Rosa (2008) and Santos (2006 and 2018). Following is the theoretical foundation that initially ponders with the elucidation of who is the professional interpreter of Libras. Subsequently, it discusses the different contexts of performance of the professional interpreter of Libras, starting with the clarification of what is the required training, either at the initial level or continuing education, and soon after that it will be bibliographically investigated how Distance education can act or already acts in this training of the professional, through theorists that address the present theme. Finally, we will list the pros and cons of technology in the training of the Libras interpreter and present our final evaluation, summarizing the understanding of the whole research and closing it.

Keywords: Translation Studies. Interpreter of Libras. Formation. Distance education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASL	American Sign Language
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
EaD	Educação à distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EUA	Estados Unidos da América
FEBRAPILS	Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais.
IE	Intérprete Educacional
ILS	Intérpretes da Língua de Sinais
Libras	Língua Brasileira de Sinais
SEAD	Secretaria de Educação a Distância
SEESP	Secretaria de Educação Especial
TILS	Tradutores e Intérpretes da Língua de Sinais
TILSP	Tradutor Intérprete da Língua de Sinais/Língua Portuguesa
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	METODOLOGIA	17
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
3.1	INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS: A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	19
3.1.1	O profissional intérprete de Libras	20
3.1.1.1	Contextos de atuação do profissional intérprete de Libras	26
3.1.1.2	A formação do profissional intérprete de Libras	30
3.1.2	EaD como formação específica para o intérprete de Libras	32
3.1.3	Prós e contras da educação à distância	40
3.1.3.1	Vantagens da formação EaD para o profissional intérprete de Libras	41
3.1.3.2	Desvantagens da formação EaD para o profissional intérprete de Libras	44
4	ANÁLISE DOS DADOS	46
	REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

Segundo Albres (2011) por muitos anos os intérpretes de Libras tiveram uma formação empírica e esta tarefa era desenvolvida por familiares de surdos, participantes de comunidades religiosas e simpatizantes da causa. Contudo com o grande número de questionamentos em relação à validade de se intitular Intérprete de Libras, por vezes concedido pela própria comunidade surda, foi necessário pensar em sua formação e conseqüentemente, sua profissionalização.

Assim, sucessivamente após estes fatos e após a oficialização da Libras como forma de comunicação e expressão da comunidade surda do Brasil através da Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto 5.626/2005, surgem oficialmente os cursos de formação do profissional intérprete de Libras, mesmo que antes estes já ocorriam em instituições que já trabalhavam com a língua brasileira de sinais. Mas depois do decreto surgem cursos sejam eles cursos de formação superior, mas também os cursos de curta duração e como formação continuada.

Sobretudo sabemos que a educação à distância já foi/é, inúmeras vezes colocada em segundo plano nas formações profissionais. Deste modo, este trabalho pretende identificar aspectos e características da educação à distância na formação do intérprete de Libras, pois acredita-se que a formação nesta modalidade ainda seja condenada e, portanto, não sendo reconhecida como uma possibilidade de atualização e capacitação extracurricular pelos próprios profissionais. Todavia, essa abertura dá/daria inúmeras possibilidades de especialização para atuação em diferentes contextos interpretativos aos profissionais que já atuam na área, e por cumprirem carga horária de trabalho em período integral, não conseguem se requalificar.

Conforme afirmam Rodrigues e Santos:

Atualmente, é possível afirmar que os campos de atuação dos intérpretes e dos tradutores de língua de sinais têm se ampliado significativamente. Cada vez mais, a interpretação e a tradução de/para as línguas de sinais têm sido demandadas, principalmente em ambientes acadêmicos. (2017, p. 01)

A fim de alcançarmos nosso objetivo principal na elaboração do texto, iniciamos nossa fundamentação teórica com a elucidação de quem é o profissional intérprete de Libras e o surgimento desta profissão. Posteriormente discorreremos sobre os diversos contextos de atuação do ILS, e, portanto, da necessidade de constante atualização, visto seus mais variados

contatos com vocabulários e terminologias específicas, e podemos citar alguns contextos mais específicos, como: a área médica ou ainda área jurídica. Apesar de que todas as áreas possuem suas nomenclaturas peculiares.

Partimos então para um breve esclarecimento da formação exigida aos intérpretes de Libras. Logo após se investiga de que forma a educação à distância pode atuar ou já atua na formação deste profissional. Por fim, elencamos os prós e contras da tecnologia na formação do intérprete de Libras esclarecendo as muitas crenças relacionadas com a modalidade de educação à distância, especificamente para o caso da formação estudada.

Conforme exposto por Rodrigues (2010, p.01):

Pensar na formação de ILS hoje é lidar necessariamente com a antiga dicotomia entre a ênfase no treinamento/automatização (ROBINSON, 1997) ou no ensino/conscientização (ALVES, MAGALHÃES, PAGANO, 2000; GONÇALVES, 2003) durante o processo de formação profissional. Tal dicotomia pode ser observada nas oficinas e nos cursos livres e institucionalizados destinados à capacitação e formação dos TILS no Brasil, principalmente, a partir da década de 1990.

Inicialmente temos o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002 e no seu capítulo V dispõe sobre a formação básica do tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa e no seu artigo 17 e 18 nos apresenta:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Assim temos a clareza das várias possibilidades de formação do intérprete de Libras, nos seus diversos níveis, seja a formação superior básica: ofertado pelo curso de Bacharel em Tradução e Interpretação, ou ainda, as formações continuadas, sendo estes: cursos de educação profissional; cursos de extensão universitária; e cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de

educação. Contudo ressaltamos que o Decreto não cita se as formações devem ou não ser presenciais. Deixando em aberto a opção de formações online.

Sobretudo com a demanda, após a oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a necessidade de profissionais formados ampliou-se e, conforme Favoreto da Silva (2009), o Decreto Federal citado acima dispõe sobre a formação e a certificação do tradutor e intérprete de Libras. Fato este que através desta política pública resultou em ações, como por exemplo, a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Letras/Libras (como citado acima, como formação básica a nível superior), realizado inicialmente à distância, sendo que, atualmente este curso é ofertado presencialmente e também na modalidade EaD.

Segundo o site do curso “Libras a Distância” a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao criar o primeiro Curso de Graduação em Letras Libras (Língua Brasileira de Sinais) do país, tornou-se um centro nacional de referência na área de Libras. O curso na modalidade a distancia foi uma ação desenvolvida para atender às demandas decorrentes da inclusão dos surdos na educação, conforme previsto no Decreto 5.626/2005 que regulamenta a Lei de Libras 10.436/2002, bem como para garantir sua acessibilidade, conforme previsto na Lei de Acessibilidade 5.296/2004 e em outras determinações legais. Como projeto especial com aporte financeiro da SEAD/MEC e da CAPES, o Curso de Graduação em Letras Libras, Bacharelado, teve seu início em 2008. E 2012, 312 alunos, concluíram o bacharelado. Portanto, o curso de Letras Libras EaD da UFSC, bacharelado, em parceria com diversas instituições de todo o Brasil, já formou mais de 1.000 profissionais em todo território nacional, tanto professores de Libras quanto tradutores e intérpretes de Libras-Português. Sobretudo hoje o curso é oferecido anualmente na modalidade presencial e em edições especiais na modalidade EaD.

Os cursos em Letras Língua Brasileira de Sinais (Libras), na modalidade a distância, foram uma proposição para atender tanto às demandas pela inclusão dos surdos na educação como para o oferecimento de Libras nos cursos de Pedagogia, Licenciaturas e Fonoaudiologia, conforme previsto no Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei de Libras 10.436/2002, bem como para garantir a acessibilidade aos surdos por meio da Libras, conforme previsto na Lei de Acessibilidade 5.296/2004. São cursos de licenciatura e de bacharelado para formar professores e tradutores e intérpretes de Libras, respectivamente. (QUADROS; STUMPF, 2014, p. 09 e 10)

Ou seja, a partir deste momento surge um curso de nível superior que contribui substancialmente para a profissão do tradutor e intérprete de Libras.

Hoje, como já citado, o curso de Letras Libras já é ofertado em edições especiais na modalidade à distância, e regularmente na modalidade presencial, na UFSC e em diversas outras Universidades Federais, Estaduais e algumas Faculdades particulares que também estão proporcionando tal formação. Das universidades federais que ofertam o curso de bacharel hoje temos 08 instituições, sendo elas:

- UFBA - Universidade Federal da Bahia – BA;
- UFG – Universidade Federal de Goiás - GO
- UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora – MG;
- UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais – MG;
- UFPR - Universidade Federal do Paraná – PR;
- UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina;
- UFSM – Universidade Federal de Santa Maria – RS;
- UNB - Universidade de Brasília - DF
- USP – Universidade de São Paulo - SP

Mas retomando ao nosso foco especificamente na formação EaD pode-se notar que:

A educação à distância também está em consonância com políticas públicas estaduais e federais, pois o governo brasileiro, através da Secretaria de Educação à Distância/MEC, tem investido e induzido ações que promovam o uso de novas tecnologias, alegando a democratização do ensino superior e a necessidade de expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior pelas universidades públicas. Desta forma, a Educação à Distância (EaD) é tida como uma modalidade de ensino desejável para atender às antigas e novas demandas educacionais. (FAVORETO DA SILVA, 2009, p. 3404)

Assim constata-se que a formação, na modalidade à distância, ocorre desde o início das formações destes profissionais, mesmo anterior ao Decreto que especifica oficialmente como deve ser a qualificação. Visto que estas formações são a nível de graduação, bem como especializações a nível de pós-graduação e cursos de formação extracurricular.

Contudo, pouco é falado quanto aos pontos positivos ou contrários na formação do intérprete na modalidade à distância, visto que este é um profissional que atua com línguas vivas (o par linguístico: Libras/Português), e por isso necessita de prática e experiências nos mais diversos contextos de atuação (assunto tratado no decorrer do texto), para assim estar especializado a uma área específica de atuação ou então, pensando numa formação generalista. Afinal este é o caso desse profissional que pode trabalhar com a interpretação nos mais variados contextos - que é o caso da maioria dos profissionais formados hoje em dia e

que, devido à falta de especialização em um dos contextos, ou até mesmo pela falta de contratação em contextos específicos, precisem atuar conforme os chamados.

Ressalta-se ainda que a elaboração deste trabalho se deu através de uma pesquisa explicativa e qualitativa; sendo a modalidade selecionada para a construção do texto: a pesquisa bibliográfica de materiais acerca do tema já citado, com objetivo de demonstrar os prós e contras da educação EaD na formação do profissional intérprete de Libras. Para tanto, nos baseamos em diversos autores que abordam o tema da formação do intérprete de Libras, como: Albres (2011), Almeida (2014), Carvalho (2010), Quadros (2004) Rodrigues (2010) Rosa (2008) e Santos (2006 e 2018).

2 METODOLOGIA

Motivada por anos de trabalho no CAS - Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – localizado na FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial – em São José, Santa Catarina, e trabalhando especificamente com a tradução de materiais e tutoria em cursos de formação para professores e intérpretes do Estado de Santa Catarina com a plataforma de ensino à distância da instituição, surgem reflexões e indagações sobre a pouca visibilidade desta modalidade, como sendo uma formação possível.

Tais indagações surgiram, pois estamos no auge de uma era tecnológica, e que todas as soluções podem ser adotadas através do uso de um computador ou celular. Logo, imaginamos as inúmeras possibilidades de formação para profissionais intérpretes que procuram por conhecimentos específicos nas suas áreas de atuação, sendo que cursos presenciais não ocorrem, ou ocorrem muito raramente.

Contudo sabemos que a formação dos intérpretes da língua brasileira de sinais, principalmente a formação continuada em nível de atualização, para aqueles que já atuam na área muitas vezes torna-se complicada devido ao tempo que esta formação ocupa. Ou seja, intérpretes que atuam com sua carga horária de trabalho completa (muitos com 40 horas semanais de interpretação, sozinhos em sala de aula, outros ainda - principalmente nas cidades do interior onde a falta de intérpretes é ainda maior – então com jornada de trabalho de 60 horas semanais) torna-se ainda mais complicada e até mesmo impossível de se realizar. Então com o uso das tecnologias que hoje temos a nossa disposição, vê-se a possibilidade desta formação ocorrer na modalidade EaD, e sanar inúmeras dúvidas destes profissionais, ou ainda aliviá-los diante de suas práticas, na maioria das vezes realizadas individualmente e sem haver com quem realizar trocas produtivas.

Deste modo, a proposta deste trabalho foi refletir teoricamente sobre quais são as vantagens e as desvantagens da educação à distância na formação do intérprete de Libras, pois empiricamente muitos acreditam que a formação na modalidade à distância, ainda está marginalizada e sendo vista com maus olhos, inclusive pela própria categoria funcional. Contudo, ela se apresenta como uma grande possibilidade de atualização profissional e até mesmo especialização para atuação em diferentes contextos interpretativos.

Para elaboração do texto, iniciamos com a elucidação de quem é o profissional intérprete de Libras, abordando sobre os seus papéis e funções profissionais e trazendo

algumas informações históricas do surgimento da profissão do intérprete de Libras. Posteriormente discutiremos sobre os diversos contextos de atuação do profissional intérprete de Libras, e, portanto, da necessidade constante de atualização visto seus mais variados contatos com vocabulários específicos e diferentes esferas sociais.

Partimos então para o esclarecimento de qual é a formação exigida do intérprete de Libras em nível inicial ou de formação continuada e logo após investiga-se, de forma geral, como a educação à distância pode atuar ou já atua na formação do profissional intérprete de Libras.

Por fim, elencamos os prós e contras da educação à distância na formação do profissional intérprete de Libras desmistificando muitas das crenças relacionadas com a modalidade de educação à distância.

Não nos utilizamos de instrumentos de pesquisa como questionários ou entrevistas com intérpretes que já realizaram formações na modalidade à distância em função do tempo de cumprimento da pesquisa. Portanto, todas as considerações foram baseadas nas leituras das poucas bibliografias que temos disponível sobre o assunto pesquisado.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo discorreremos sobre quem é o intérprete de Libras/Português, explicando sobre a sua formação acadêmica inicial e também sobre a importância da sua formação continuada, para atualização. Sendo que, esta última, a formação continuada, é princípio fundamental para a atuação deste profissional nos diversos contextos de interpretação.

Após apresentamos sobre a formação continuada extracurricular através da modalidade EaD, abordando quais as suas vantagens e desvantagens. E assim constrói-se uma linha de raciocínio acerca da hipótese de que os cursos EaD podem muito contribuir para a formação da categoria de intérpretes já formados.

3.1 INTÉRPRETE DE LIBRAS: A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO DESTE PROFISSIONAL

No Brasil, por meio de políticas públicas e da proteção inclusiva e linguística, ainda mais recorrente neste último ano, a área da surdez vem alcançando espaços não antes tocáveis, e agora sendo valorizados. Os progressos sociais, de modo geral, com maior presença ativa dos sujeitos surdos e profissionais da área, bem como os avanços políticos conferem o reconhecimento e a necessidade da profissão do tradutor e intérprete de Libras que foi anuída pela Lei 12.319 (BRASIL, 2010).

Esta vitória, que inclui o reconhecimento da profissão e portanto realização de concursos a nível federal e também em muitos estados (não incluindo ainda o estado de SC) e municípios é resultado de uma “mobilização nacional por parte dos profissionais que já atuavam como tradutores/intérpretes, pois, no exercício da atividade não tinham respaldo legal, tampouco, reconhecimento profissional [...]” (ROCHA, 2016, p. 247).

Segundo Gianloureço (2018):

Ao longo dos últimos anos é possível visualizar desdobramentos que impulsionam novos modos de representar o exercício e a profissão do tradutor e intérprete de Libras no país. A regulamentação da Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002), pelo decreto nº 5626 (BRASIL, 2005), muito presente e discutida na literatura da área, pode ser compreendida como a tônica para uma abertura não apenas ao reconhecimento legal e social da língua de sinais, mas também para a produção científica, investigações e formação no espaço acadêmico, dada sua previsão em nível superior. No momento atual,

Ou seja, os adventos legais, como mencionamos a Lei 12.319 que reconhece a profissão do intérprete de Libras/Português e a Lei 10.436 que reconhece a Libras como língua da comunidade surda, possibilitaram não apenas as garantias básicas das quais a comunidade surda necessitava e para tanto ainda luta. Mas além dela, surgiram diversas conquistas não antes esperadas que foram necessárias para garantia da necessidade básica. Dentre estas conquistas está o caso da oficialização dos intérpretes de Libras (na lei citada anteriormente), profissionais que tem a função de garantir ao surdo o uso de sua língua, sendo ponte de comunicação destes com a comunidade majoritariamente ouvinte, bem como e portanto, para que seja garantido o seu direito linguístico às informações de maneira comum e igual aos demais cidadãos. Sendo ainda que podemos citar que o intérprete é, além de tudo, a voz ativa do surdo, pois quando este se expressa, é o intérprete quem faz com que a população ouvinte, e não usuária de Libras, entenda sua mensagem. Sobretudo este ganho é apenas um dos motivos pelos quais a comunidade surda luta, visto que muitos outros que abordaremos aqui ainda são recorrentes permanentemente, como é o caso da educação bilíngue.

Sobretudo, como discutimos, surge a necessidade de formações específicas a este profissional agora ativo socialmente: o intérprete de Libras. Como bem nos apresenta Nascimento (2011, p. 29):

[...] a emergência na formação de TILSP abre novas possibilidades de pesquisa, oferecendo espaços, inclusive, para que os profissionais que atuam há algum tempo no mercado adentrem na academia para uma reflexão metalinguística sobre sua prática construindo percursos teóricos para embasá-la, contribuindo com a sistematização dos processos interpretativos e com a formação de novos profissionais.

Diante dessas informações, principalmente da necessidade de formações específicas aos TILS/TILSP e procurando desmistificar a educação à distância na formação de profissionais intérpretes de Libras do Brasil, iniciamos nosso texto conhecendo quem é esse profissional e quais as suas funções na comunidade surda.

3.1.1 O intérprete de Libras

Como sabemos muitas foram as lutas dos surdos para que sua língua fosse “aceita” social e educacionalmente. Dessa forma, após tal aceitação, eles passaram a frequentar, ainda mais, espaços comuns a todo cidadão, como: igrejas, escolas, parques e todo tipo de local

público. Tudo isso em função de que muitas dessas instituições já passaram a providenciar o intérprete de Libras para atuar nas interpretações simultâneas, mesmo antes disso já ocorrendo, mas em menos lugares e com menos visibilidade. Porém ainda assim, nem sempre ocorria a efetivação da comunicação no seu todo, pois mesmo que alguém da família que possui um conhecimento mínimo da língua de sinais, repassava informações sobre os acontecimentos ao sujeito surdo, essas informações eram resumidas e selecionadas, não garantindo a ele a notícia/acontecimento de forma completa e detalhada. Obviamente na contramão desta informação já existiam alguns intérpretes que faziam este trabalho, ou até mesmo filhos ouvintes de pais surdos que atuam na interpretação a seus familiares ou amigos.

Diante desta situação surge então a necessidade de um profissional que faça uso de tal língua para que todas as informações chegassem até o sujeito surdo, bem como para que ocorresse a comunicação entre todos de forma possível e compreensível. Um profissional que intermediasse, através da Libras, a comunicação dos usuários e não-usuários desta língua. Logo nasce a necessidade do profissional Intérprete de Libras.

Conforme SANTOS (2006, p. 85 e 86):

A formação dos ILS, de modo geral, tem sido muito reivindicada há alguns anos, desde que os surdos começaram a se posicionar enquanto sujeitos que possuíam uma língua e uma cultura diferentes dos demais. Infelizmente, não se dispõe de documentos oficiais para registrar a data precisa em que os ILS começaram a atuar, no entanto, [...] é provável que os parentes, os amigos de pessoas surdas ou com contato de denominações religiosas tenham sido os primeiros intérpretes. Esse fato tem sido datado desde a década de oitenta. A formação nessa época não tinha um alvo profissional e a preocupação centrava-se na filantropia, ou seja, em ajudar a pessoa surda, precisando para isso aprender a LS.

Então percebe-se que a profissionalização começou seu processo com atuações voluntárias de sujeitos que sabiam a língua de sinais e conviviam com a comunidade surda.

Carvalho (2010) também apresenta em sua pesquisa que desde os anos 1980, as Igrejas Protestantes são o principal reduto de formação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Pesquisas demonstram que de lá que também surgem os primeiros pesquisadores sobre o assunto e, principalmente, a consciência da importância da comunicação com surdos por meio de sinais. Conforme a autora nos alerta dos estudos do pesquisador César Augusto de Assis Silva, que nos mostra:

[...] a igreja foi a primeira instituição a promover esse tipo de educação, já que instituições laicas não abrangiam atividades para pessoas com

deficiência auditiva. Os protestantes (luteranos e batistas) foram os que tiveram atuação mais forte no trabalho missionário utilizando a LIBRAS porque trataram os sinais como uma linguagem que devia ser levada a sério. A igreja católica, que foi a primeira a promover a educação de surdos, historicamente prezou mais o ensino da oralidade, apesar de atualmente também utilizar sinais. (2010, p. 01)

A partir desse pioneirismo das igrejas protestantes, surgiram os primeiros intérpretes e estudiosos dispostos a pesquisar a Língua Brasileira de Sinais, e estes começaram a ocupar uma posição de grande relevância na relação entre surdos e ouvintes, no movimento social, em instituições universitárias e no mercado de trabalho. “Se uma pessoa com surdez quisesse reivindicar algo, falava com o intérprete, que fazia a tradução do que era dito. Essa foi uma das características que estimulou a atuação do intérprete como um profissional do mercado de trabalho”, diz o cientista social César Augusto de Assis Silva (apud CARVALHO, 2010).

Mas com o passar dos anos, a educação inclusiva começou a admitir alunos surdos em escola de ensino regular e assim “o problema”¹ passou a ser do Estado. O Estado, contudo, há pouco tempo começou se preocupar com leis, regulamentos e formação de tal profissional. Logo a história da constituição destes profissionais, os intérpretes da língua de sinais, em vários países, inclusive no Brasil, iniciaram por meio de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas na medida em que os surdos conquistavam e exerciam sua cidadania. A participação de surdos nas discussões sociais representou e representa a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais. (QUADROS, 2004).

No Brasil a presença de intérpretes iniciou-se com trabalhos religiosos nos anos 80. Após, em 1988, a FENEIS² passa a organizar e realizar encontros de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, proporcionando assim as primeiras discussões da categoria e formações iniciais.

Seguindo, após alguns anos de oficialização do decreto, foi publicada em 01 de setembro de 2010 a lei, a nível Federal, que novamente menciona a profissão do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. Na Lei, de acordo com a aprovação do então presidente do período, o profissional pode atuar em provas e concursos e auxiliar na acessibilidade de surdos para serviços públicos, bem como no âmbito educacional básico. O mesmo sancionou, com vetos, a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que cita a profissão e pelo texto presente na legislação, o tradutor e intérprete de Libras tem de fazer a comunicação da língua oral para Libras e vice-versa, entre surdos e ouvintes, surdos e surdos,

¹ Grifo da autora.

² Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

surdos e surdocegos, surdocegos e ouvintes. Também poderá interpretar a língua portuguesa em atividades didático-pedagógicas e culturais em instituições de ensino, para viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. Poderá atuar também no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas, além de prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Ainda nesta lei a profissão do TILSP, para esclarecimento, por sugestão dos, na ocasião, ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego, o presidente vetou três artigos da lei, entre eles o terceiro e o oitavo, que impunham como requisito, para o exercício da profissão, a habilitação em curso superior e a criação de conselhos profissionais. Os artigos foram vetados porque foram considerados impedimento ao exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados. Sendo que no próximo tópico falaremos especificamente sobre a formação do ILS ou TILS³.

Ainda a respeito da lei que fala sobre a profissão do TILS outro artigo vetado foi o nono, que convalidava todos os efeitos jurídicos da regulamentação profissional disciplinados pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. De acordo com a razão apresentada para o veto, o decreto não trata de regulamentação profissional, mas limita-se a regulamentar a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação, e o Artigo 18 da Lei nº 10.098, de 2000, que estabelece a obrigação do Poder Público em cuidar da formação de intérpretes de língua de sinais. Importante lembrarmos que no decreto que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 já aparecia, a presença fundamental do profissional intérprete na efetivação da inclusão do aluno surdo com a sua língua reconhecida.

Portanto, como vimos anteriormente, a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 reconhece a profissão de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, e assim ela dá providências como sendo funções do intérprete, sendo elas:

Art. 1.º. Fica reconhecido o exercício da profissão de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com competência para realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS e Língua Portuguesa, com as seguintes atribuições: I – efetuar comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos; surdos e surdocegos; surdocegos e ouvintes, através da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Oral e vice-versa; II – interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares,

³ ILS – Intérprete da Língua de Sinais. TILS – Tradutor /Intérprete da Língua de Sinais. Dois profissionais que trabalham com a Língua de Sinais, porém o ILS apenas atua na função de interpretação, seja ela simultânea ou consecutiva. Já o TILS além de realizar interpretações também realiza traduções de materiais.

desenvolvidas nas instituições de ensino que ofertam educação fundamental, de ensino médio e ensino superior. [...]

Novamente em conformidade com Quadros (2004, p.28), a mesma nos repassa sua visão em relação ao papel do intérprete e que tal profissional deva realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos: - confiabilidade (sigilo profissional); - imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); - discricção (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); - distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e ainda, - fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

Já em 2014 a FEBRAPILS publicou o Código de Conduta e Ética aos profissionais desta categoria. Neste documento fica descrito nos “princípios fundamentais” da profissão:

Art. 3º - O TILS e o GI devem exercer sua atividade de forma digna e consciente, com o propósito de valorizar a sua categoria profissional.

Art. 4º - O TILS e o GI devem prover os serviços sem distinção de raça, cor, etnia, gênero, religião, idade, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra condição.

Art. 5º - O CCE da FEBRAPILS tem como princípios definidores para a conduta profissional do TILS e GI:

I. Confidencialidade.

II. Competência Tradutória.

III. Respeito aos envolvidos na profissão.

IV. Compromisso pelo desenvolvimento profissional. (2014, p. 02)

Mas além das observações de Quadros, outros estudos começam emergir e como podemos ver no livro *Introdução à Educação Especial*⁴: “O professor e intérprete precisam coordenar esforços para assegurar que eles entendam o papel um do outro. Como as responsabilidades e as tarefas são definidas, deve estar claro que o professor tem a primeira responsabilidade, e o intérprete, um papel de apoio”. (ANITA; KREIMEYER, s.a., apud SMITH, 2008, p. 318). E começam a surgir discussões a respeito do intérprete como ponte de comunicação, e não agente do processo ensino e aprendizagem. Visto que a profissão surgiu no contexto religioso, mas passa imediatamente para o contexto educacional, e que por vezes foi confundido como educador.

⁴ Cita como referência um material como este, específico da Educação Especial, mostra que os surdos e intérpretes também iniciaram a sua movimentação social nesta área. E só depois passaram a ter um campo específico de pesquisa e estudo.

Contudo, ainda vale lembrar um documento muito importante no nosso estado, que é o Programa Pedagógico do Estado de Santa Catarina, que esclarece a função de vários profissionais da educação especial, e como não poderia faltar, também cita o profissional Intérprete da Língua de Sinais, e nos esclarece quanto ao fato de que o Professor⁵ Intérprete é um:

Professor ouvinte, com fluência em LIBRAS comprovada por meio de exame de proficiência, com capacitação em tradução e interpretação, LIBRAS/ PORTUGUÊS/ LIBRAS, responsável pela interpretação de todas as atividades e eventos de caráter educacional, nas turmas mistas das séries finais do ensino fundamental e ensino médio, bem como nas modalidades da EJA, educação profissional e educação indígena. (SANTA CATARINA, 2009, p. 21).

Assim, ficam claras as áreas de atuação no sistema de ensino em que o intérprete de Libras pode atuar. O mesmo documento também aborda nosso principal objetivo deste artigo, falando mais diretamente das funções do professor intérprete, no qual utiliza a denominação atribuições. Dessa forma são atribuições do professor intérprete segundo a Proposta Curricular de Santa Catarina:

- estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno;
- trocar informações com o professor, relativas às dúvidas e necessidades do aluno, possibilitando ao professor regente a escolha de estratégias de ensino e aprendizagem;
- estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo professor regente, para facilitar a tradução da LIBRAS no momento das aulas e atividades escolares,
- participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pelo SED. (SANTA CATARINA, 2009, p. 21).

Ou seja, além de estabelecer a comunicação e ser o canal de voz do surdo o professor intérprete também tem como função participar da rotina do ensino da turma em que atua, participando do planejamento, orientando o professor no que este pode fazer para facilitar o trabalho de determinado conteúdo na turma em que há o aluno surdo incluso. Sobretudo, é muito importante destacar o que o mesmo documento menciona nas suas observações como podemos ver:

⁵ Esta nomenclatura é, segundo a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, apenas para fins de contratação do profissional. Sendo que suas funções não estão ligadas ao ensino que o termo professor sugere.

- O professor deverá cumprir a carga horária para a qual foi contratado integralmente na unidade escolar.
- O professor intérprete não pode assumir ou ser designado para outras funções na escola que não seja aquela para a qual foi contratado. (SANTA CATARINA, 2009, p. 21).

Logo, como o documento nos esclarece, nenhuma escola pode usar do intérprete para sanar qualquer falta ou necessidade de profissional que há na mesma. E que ele tendo seu código de ética e suas funções bem definidas e claras este tem papéis vivos a serem assumidos e jamais substituídos.

Entretanto, falamos até o momento de quem é este profissional e suas funções, sendo que pela atuação inicial no contexto educacional está fortemente vinculada a tal. Porém este não é único contexto de atuação destes profissionais, como podemos ver no tópico a seguir.

3.1.1.1 Contextos de atuação do profissional intérprete de Libras

Como já abordado anteriormente, há indícios de que a profissão do ILS iniciou oficialmente na esfera educacional. Contudo a necessidade de atuação deste profissional levou à emergência da prestação de serviço em outros campos, não mais ligados à esfera educacional, e, portanto, com necessidade de formações específicas.

Segundo Rosa (2008) a solicitação deste profissional nas mais diversas áreas da sociedade representa um grande ganho para a comunidade surda, que passa a ter acesso a muitos setores dos quais antes era excluída. Assim o direito linguístico passa a ser garantido. Tal fato torna-se importante também aos próprios ILS, afinal quanto mais se ampliam as áreas de atuação, mais os ILS têm possibilidades de trabalho.

Sobretudo, antes de qualquer coisa, necessitamos entender quais são os contextos de atuação do ILS, e ainda, as especificações de cada um destes espaços. Segundo Gianloureço (2018, p. 38) “compreende-se que os contextos e suas dimensões conceituais passaram a solicitar profissionais que contemplassem suas demandas, por exemplo, no contexto da tradução e interpretação da Libras/Português [...]”, sendo assim tais demandas, ainda segundo autor “pressupõe-se saberes e conhecimentos relacionados a essa etapa, os quais diferem dos saberes, conhecimentos e até mesmo formação para a tradução e interpretação”.

Ou seja, compreender a distinção das posturas e necessidade de vocabulários e até mesmo de estratégias interpretativas, facilitam a diferenciação de cada contexto de interpretação que os ILS podem atuar.

Segundo Rodrigues e Santos:

No que se refere à atividade interpretativa, é comum observarmos o agrupamento dos múltiplos e diversificados contextos nos quais ela ocorre em dois grandes guarda-chuvas: (1) *community interpreting*, em português “interpretação comunitária”, e (2) *conference interpreting*, em português “interpretação de conferência” (2017, p. 05)

Já Rosa (2008) elenca 04 (quatro) áreas de atuação, sendo que em cada uma destas, o profissional pode se especializar no seu campo de escolha ou de afinidade. As áreas citadas pelo autor são então: a) intérprete no contexto social; b) no contexto educacional, dividido em educação especial, educação básica regular e ensino superior; c) na área jurídica e d) na área religiosa, sendo ainda que ele nos dá uma explicação sobre cada uma delas:

- Intérprete no contexto social: a autora explica neste tópico que a função do intérprete da língua de sinais é muito parecida com o trabalho dos intérpretes das línguas orais neste contexto, podendo-se usar de alguns estudos e metodologias desta segunda categoria citada; contudo com a especificidade de cada língua e cultura. A autora também apresenta que os locais de atuação dos ILS são mais amplos, visto a maior demanda dos envolvidos nesta comunidade. Rosa também nos apresenta que ILS podem atuar em categorias diferenciadas, como: interpretação relé (quando uma palestra em inglês é interpretada diretamente para a Libras e posteriormente para o Português, sendo que o ILS é o intérprete relé); intérprete tátil (também chamado de guia-intérprete faz a mediação da pessoa surdocega); intérprete surdo (casos como por exemplo, uma palestra em ASL, o intérprete surdo faz a interpretação para a Libras, ou ainda essa profissional pode atuar na mediação/comunicação com um sujeito surdo não fluente, na interpretação intralingual); espelhamento (quando há cópia da sinalização da outra pessoa) e ainda; duplicador ou replicador de voz (quando a pessoa duplica a fala para deficientes auditivos que não se sentem confortáveis com a língua de sinais). Finalizando o tópico, o autor ainda apresenta que outros países, como é caso dos EUA, tem um órgão regular para fiscalização da formação dos profissionais que atuam nesta área;

Em relação a este contexto específico Gianloureço (2018, p. 55) nos elucida que:

Constatou-se que a formação comunitária pode se efetivar por meio de processos formativos distintos, a saber, pela participação do tradutor e

intérprete de Libras na comunidade surda, pela interação desse profissional com surdos fluentes em contextos sociais distintos, e também a partir do contato e da troca com pares profissionais.

Participar da comunidade surda significa ter condições de uso da Libras, que pode ser apropriada e desenvolvida num espaço social que favorece o desenvolvimento profissional, haja vista que o contato com esta comunidade viabiliza imersão na língua e nas práticas sociais/culturais desse grupo. Trata-se, assim, de um processo relevante para o aprendizado da língua de sinais na construção da formação profissional.

Ou seja, compreende-se inicialmente que para cada um dos contextos há uma formação necessária. Logo no exemplo citado pela autora, a participação da comunidade surda, a frequência nas associações de surdos pode lhe habilitar para trabalhos realizados socialmente com o público da comunidade surda. Mas ressaltamos que apenas esta forma é insuficiente para formar este profissional inteiramente, necessitando de conhecimento acadêmico e teórico sobre sua função, especificação, posturas e estratégias.

Intérprete no contexto educacional: neste contexto a autora cita que foi o primeiro local de reconhecimento da profissão em função do cumprimento da lei que garante tal direito do surdo, contudo a autora ainda nos apresenta que esta função, por ocorrer diretamente num ambiente educacional e que tem várias influências pedagógicas, é mais complexa do que se supõe, mas que este profissional pode atuar em 3 (três) níveis do ensino:

- na educação especial, na educação básica regular e no ensino superior: portanto neste tópico a autora apresenta que, para cada uma das áreas, o profissional assume uma postura diferente de atuação, diante da necessidade imediata, como por exemplo, o intérprete da educação especial, que é quando podemos falar de um intérprete dentro de uma escola para surdos, ou até mesmo uma associação, este desempenha a função de educador ou de auxiliar pedagógico. Contudo para cada demanda há uma necessidade que deve ser visualizada profundamente;

- Intérprete na área jurídica: a autora nos apresenta então que os materiais disponíveis desta área são poucos devido à necessidade de atuação, mas que nesta esfera, como nas demais, a ética e a discrição vem ao lado do domínio da língua;

- Intérprete na área religiosa: e finalmente, no último item, a autora descreve que neste contexto há muito preconceito envolvido, dos intérpretes que nunca atuaram nessa área, para

aqueles que já atuaram. Tal preconceito se dá, pois muitos acreditam que estes não possuem formação e competência específica.

Sobretudo ainda temos outros autores que nos apresentam muitos outros espaços de atuação do profissional intérprete de Libras, como se pode ver no texto de Rodrigues (2010) quando este cita diversos autores (sendo eles: Isham, 1998; Munday, 2009; Pöchhacker, 2009) e nos apresenta outros contextos não antes descritos por Rosa (2008).

- Contextos Educacionais – possibilitando o intérprete de atuação em todos os níveis de ensino, inclusive em vestibulares, concursos e outros;

- Contextos clínicos e hospitalares – quando o intérprete acompanha não somente as consultas médicas, mas exames, cirurgias, tratamentos médicos, psiquiátricos e psicológicos etc;

- Contextos legais – quando o intérprete faz a ponte de comunicação em audiências, julgamentos, juizados, delegacias, conciliações, consulta a advogados, ministério público, casamentos etc.;

- Contextos Familiares – conversas de pais com filhos, irmãos, parentes, namorados, amigos, assuntos íntimos, confidenciais e outros que necessitam de detalhes específicos que podem ser mediados pelo profissionalismo e neutralidade do intérprete de Libras;

- Contextos Midiáticos – quando o intérprete atua em telejornais, programas políticos, filmes, documentários, sites e outros produtos da mídia com a colocação da legenda em Libras, ou mais conhecida como janela de interpretação;

- Contextos Religiosos – situações em que o intérprete atua nos mais diversos tipos de atividades vinculadas a grupos religiosos: cultos, missas, reuniões etc;

- Contextos de Lazer e Turismo – interpretação em ambientes como parques, clubes, museus, passeios culturais e turísticos – principalmente com a presença de guias de turismo, excursões etc;

- Contextos de Conferências – grandes eventos que atendem ao público surdo e assim necessitam da presença do intérprete para que haja acessibilidade, inclusive em eventos de caráter acadêmico e internacional.

- Contextos empresariais – com a presença do profissional intérprete em treinamentos, seleções, reuniões e, até mesmo, no dia a dia da empresa quando necessário para um ou ambos envolvidos (empregador e empregado);

-Contextos de serviços públicos/ sociais – acompanhamentos em serviços sociais para cadastramento, atendimentos e retirada de benefícios; dentre outros.

Dessa forma fica visível a grande dimensão e alcance desta profissão. Reforçando ainda mais a necessidade da sua formação específica, visto a sua presença nas mais diversas esferas sociais. Sendo que quando falamos sobre a formação específica, não estamos falando de acesso a novos vocabulários, ou terminologias da área a qual irá atuar, mas sim conhecimento das situações que estão presentes em cada uma das esferas de interpretação e quais as melhores atitudes e posicionamentos do profissional que está atuando para contextualizar o sujeito surdo dos acontecimentos.

É importante ainda lembrarmos a fala de Rodrigues (2010, p. 05) quando este nos lembra que:

[...] a grande diversidade de atuação dos ILS na atualidade relaciona-se com o caráter comunitário presente nos primórdios de sua constituição. Vários autores apontam o fato de que os primeiros ILS eram familiares, vizinhos e amigos dos surdos ou se ligavam a eles por motivos religiosos (QUADROS, 2004; ROSA, 2005; PEREIRA, 2008). É interessante notar que, muitas vezes, o ILS é visto mais como um intérprete para surdos do que propriamente como um mediador interlinguístico, fato que fica evidente nos questionários, visto que 90% do ILS participantes da pesquisa já foram chamados e/ ou contratados para atuar junto aos surdos que não sabiam Língua de Sinais (LS), muitos desses surdos nem mesmo eram oralizados (não falavam nem dominavam leitura labial).

Diante de todas as esferas possíveis de atuação o autor ainda nos traz uma nova reflexão quando ele nos apresenta na citação acima de que ainda, depois de todos os campos possíveis de atuação do profissional intérprete de Libras, entende-se que ele é o profissional que “auxilia”⁶ na comunicação do sujeito surdo. Esquecendo que o outro personagem da relação comunicativa é o ouvinte que não são Libras. Portanto o profissional intérprete de Libras é ponte de comunicação entre os dois ou mais participantes da interação – interlocutor e receptor.

3.1.1.2 A formação continuada do intérprete de Libras

Diante da obrigatoriedade legal da atuação do profissional intérprete de Libras nos mais variados ambientes sociais, os preceitos legais iniciaram orientações e regulamentações

⁶ Grifo da autora.

a respeito da formação destes profissionais. O objetivo principal destas orientações (cursos de capacitação) é proporcionar uma interpretação de qualidade à comunidade surda, passando a exigir requisitos mínimos para a formação destes, e assim, atributos específicos para o exercício da função de mediador da comunicação. Afinal, como já vimos anteriormente, o ILS é o profissional que é fluente na língua de sinais com competências e habilidades tradutórias, tendo capacidade de traduzir/verter em tempo real (no caso da interpretação simultânea) ou com pequenos intervalos de tempo (na interpretação consecutiva) uma língua sinalizada para uma língua falada, ou vice-versa.

Contudo temos sobre a formação dos ILS que:

Pensar na formação de ILS hoje é lidar necessariamente com a antiga dicotomia entre a ênfase no treinamento/ automatização (ROBINSON, 1997) ou no ensino/ conscientização (ALVES, MAGALHÃES, PAGANO, 2000; GONÇALVES, 2003) durante o processo de formação profissional. Tal dicotomia pode ser observada nas oficinas e nos cursos livres e institucionalizados destinados à capacitação e formação dos TILS no Brasil, principalmente, a partir da década de 1990. Alguns destes cursos organizaram-se com base em puro treinamento e prática, com vistas à automatização (“procedimentalização”) do TILS, já outros se fundamentaram com base no ensino e na reflexão sobre o processo de interpretação, lançando mão, principalmente, de princípios teóricos e conceituais, visando à conscientização (teorização) do profissional. Independente da diretriz didático metodológica escolhida, ou da ênfase dada durante a formação do ILS, o fato que se destaca é a vasta amplitude do campo de atuação do profissional e a diversidade do público atendido. (RODRIGUES, 2010, p. 01-02)

Ou seja, com a fala de Rodrigues, percebemos que há muita teoria envolvida nos processos de formação do profissional intérprete. Com detalhes a serem abordados na formação específica para atuação em cada uma das esferas de trabalho e contextos interpretativos.

É válido ressaltar que o simples conhecimento da estrutura gramatical da língua de sinais pelo intérprete não é suficiente; este deve apreender também os valores culturais, costumes e idiossincrasias da comunidade surda, buscando não apenas garantir a “decodificação” dos aspectos estruturais das línguas em questão, mas, sobretudo seu aspecto discursivo, a constituição de sentidos instituída na relação entre os falantes. Isso tudo só ressalta a necessidade de formações específicas para atuação nos campos ou esferas diferenciadas.

A verdade é que em todos os campos de atuação o intérprete precisa ser capacitado para trabalhar, deixando de contar apenas com sua intuição, bom senso (que sempre ajuda, mas não resolve tudo) e a observação de erros seus e de colegas (aprender a partir dos próprios erros e dos alheios é positivo, acontece em outros aspectos da vida, mas, no caso do intérprete, esse “sistema de aprendizado” é levado ao limite). (ROSA, 2008, p. 128)

Sobretudo as formações para intérpretes que estão disponíveis hoje, na sua maioria, são voltadas novamente aos intérpretes da área educacional, ficando os demais sem ter aonde procurar especializações, mesmo diante da necessidade.

Abre-se então o campo de oferecimento de formações para intérpretes e possivelmente, por já terem a formação básica, podendo ser ofertado via EaD.

3.1.2 EaD como formação específica para o intérprete de Libras

Como vimos no decorrer deste texto, profissionais intérpretes necessitam de curso de formação específica para melhor atuarem nas diversas áreas e contextos de interpretação, entregando assim à comunidade surda uma melhor qualidade no repasse das informações.

Mas antes de pensarmos nas formações específicas, temos que ter a clareza da necessidade da formação inicial, e como ela já ocorreu no nosso país após a exigência do Decreto 5.626/05. Dessa forma, segundo Quadros e Stumpf (2014, p. 09 e 10) a proposta do oferecimento na modalidade a distância proporcionou um cunho multiplicador na formação desses profissionais, aumentando o número destes pelo país, sendo que este era o objetivo desta primeira formação ofertada pelo curso de Letras Libras, em vários estados do Brasil, garantindo a multiplicação de formadores em todo o território brasileiro. Vale lembrar que toda a área da língua brasileira de sinais por ser nova, não contava (e ainda não conta) com profissionais suficientes para o seu desenvolvimento. Assim, confiou-se em especialistas espalhados pelo Brasil para compor a produção dos materiais e garantir um curso com excelência formando quem até então somente atuava de forma voluntária ou pelo simples gosto pela língua. Logo, a primeira turma do curso de Letras Libras foi uma turma de Licenciatura e contou quase que exclusivamente com alunos surdos (em torno de 90% dos alunos) formados em 2010 em diferentes polos universitários. Dois anos depois, em 2012, formou-se então a primeira turma do Letras Libras Bacharelado, também em diversos polos universitários do Brasil, intérpretes de Libras.

Após tal formação inicial, surge a necessidade de formações específicas afinal o saber fazer uma interpretação, pode ser explorado a partir de um curso de formação específica, do qual podem emergir discussões relacionadas à competência da atividade, as situações presentes no contexto que está sendo abordado, nas opções de escolha, dentre todas as demais possibilidades. A partir das ponderações de Jordão (2013) é possível uma formação na coletividade, assim, há possibilidade de discussões, principalmente, ao considerar que “o aprendizado em grupo proporciona trocas de informações, tais como o conhecimento de novos sinais, a discussão de formas adequadas de se dizer nesta ou naquela língua” (p. 62).

Em seu texto, Jordão (2013) analisa a formação de intérpretes do sudeste goiano a partir de cursos presenciais e à distância de Libras, sendo que ela destaca que um ensino descontextualizado da língua de sinais pode de certa forma, contribuir para que a língua seja utilizada, mas não confere condições para uma atuação. A autora observa que a atuação como intérprete implica em competências e habilidades, que para exercê-la profissionalmente se faz imprescindível um conhecimento que ultrapassa os saberes construídos para interações do dia a dia. Além disso, o saber língua não se termina, mas se amplia e se aprofunda para que os falantes, em uso plural, para que possam contemplar o uso que se propõe uma língua viva como é o caso da língua de sinais (RUSSO, 2009).

Conforme Gianloureço (2018, p. 61) sobre as formações específicas para ILS:

Podendo ser inicial e continuada, no Brasil, a formação sistematizada institucional, relativamente recente na área da tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa, pode se efetivar por meio de cursos de graduação (a distância e presencial), de cursos tecnológicos, pós-graduação (a distância e presencial), sequenciais e de atualização. Essa modalidade formativa ocorre também a partir de oficinas e cursos livres.

Ou seja, as formações podem se dar em diversas possibilidades e modalidades existentes.

Em buscas realizadas na rede, pode-se encontrar diversos cursos de formação específica para profissionais ILS. Sendo que a maioria deles são cursos de formação continuada ou cursos técnicos de tradução e interpretação, sendo alguns deles:

- Capacitação em Tradução e Interpretação de Libras no Contexto Educacional

Descrição do curso: O curso de Capacitação em Tradução e Interpretação da Libras no Contexto Educacional visa contribuir para a formação dos profissionais que atuam ou desejam atuar como INTÉRPRETE

EDUCACIONAL, um dos profissionais-chave de uma escola bem-sucedida. Para tanto, é necessário que o cursista já possua domínio da Língua Brasileira de Sinais, pois o curso irá capacitá-lo a atuar como Intérprete no contexto educacional, mas não irá ensinar a Libras. A proposta do Curso enfoca a tarefa da interpretação como um movimento que se realiza entre as duas línguas dos envolvidos no processo tradutório, expressando conceitos e situações comunicativas concretas e interativas da vida social. Envolve língua, cultura e subjetividade, requerendo competências linguísticas, competências tradutórias e preceitos éticos. Da mesma forma, o Curso fundamenta a atuação do cursista quanto à íntima relação que se estabelece entre o profissional tradutor e intérprete da Libras no contexto educacional e a construção da aprendizagem do aluno, o que ainda se constitui em fator de muito debate e, por vezes, alvo de controvérsias e dilemas.

Instituição: Uníntese

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária: 320 horas

Custo: R\$ 790,00

Link de acesso: <https://ensino.digital/curso/capitacao-em-libras-educacional>

- Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de Libras

Descrição do curso: O Combo 'Formação de Tradutor e Intérprete de Libras' traz 2 cursos ao ser adquirido. São eles: 'Libras - Curso de Formação' e 'Libras - Curso de Formação Avançado'. Ao terminar o curso, você poderá optar por receber um único certificado integrando as ementas dos dois cursos ou dois certificados separados. Caso opte pelos certificados separados, você receberá 2 certificados de 180 horas referentes aos dois cursos adquiridos. Se optar por um único certificado, o setor acadêmico do Estude Sem Fronteiras irá consolidar a ementa do curso, gerando um certificado com carga horária de 340 horas, uma vez que há módulos equivalentes entre os dois cursos.

Instituição: Faculdade Metropolitana

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária: 340 horas

Custo: R\$ 239,90

Link de acesso:

[https://www.estudosemfronteiras.com/novo/cursos/formacao-de-tradutor-e-
interprete-de-libras/3359](https://www.estudosemfronteiras.com/novo/cursos/formacao-de-tradutor-e-interprete-de-libras/3359)

- Intérprete de Libras

Descrição do curso: A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma linguagem com estrutura gramatical própria, que demanda do tradutor e intérprete de língua de sinais (TILS) um conhecimento específico de seu vocabulário gestual. O curso trata de temas relacionados ao panorama e perspectivas da tradução, o fazer tradutório, o fazer da interpretação e o domínio das línguas envolvidas no ato de tradução e interpretação.

Instituição: Unieducar – Universidade Coporativa

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária e custo: 4 horas – gratuito

40 horas – R\$ 119,71

60 horas – R\$ 145,82

80 horas – R\$ 186,18

100 horas – R\$ 262,41

120 horas – R\$ 342,03

140 horas – R\$ 367,47

160 horas – R\$ 419,89

180 horas – R\$ 470,78

200 horas – R\$ 521,21

220 horas – R\$ 577,50

240 horas – R\$ 626,65

260 horas – R\$ 679,15

280 horas – R\$ 731,67

300 horas – R\$ 842,46

320 horas – R\$ 908,83

340 horas – R\$ 981,19

360 horas – R\$ 1060,04

Link de acesso: <https://unieducar.org.br/catalogo/curso-gratis/interprete-de-libras-gratuito>

- Tradutor e Intérprete de Libras

Descrição do curso: Formação de um profissional com competências e habilidades para ser Tradutor Intérprete de Libras x Português e Português x Libras, de acordo com o Decreto Nº 5626, de 22 de dezembro de 2005 e Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para atuarem nas áreas sociais e do mercado de trabalho como: instituições públicas e privadas, eventos culturais, reuniões, assembleias, meios de comunicação, saúde, educação, etc.

Instituição: INILIBRAS – Treinamento e Consultoria

Modalidade: semipresencial - Aberto permanentemente

Carga horária: 180 horas

Custo: não divulgado

Link de acesso: <https://www.inilibras.com.br/index.php/cursos-2/43-tradutor-e-interprete-de-libras-semi-presencial>

- Educação Especial e o Intérprete de Libras

Descrição: O curso Educação Especial e o Intérprete de Libras, por meio da Educação à distância, oferece a todos os interessados conhecimentos acerca da Educação especial bem como conhecimentos acerca do trabalho do intérprete de Libras.

Instituição: Portal Educação

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária: 140 horas

Custo: R\$ 320,25

Link de acesso: <https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-libras-educacao-especial-e-o-interprete-de-libras/p>

- Tradução e Interpretação de Libras

Descrição: O Curso oferece ao Aluno a capacidade de conhecer os diversos fatores que envolvem o processo de interpretação e tradução de libras, auxiliando as pessoas que trabalham nessa Área a lidar com os desafios da

profissão. O Curso dá subsídios para melhorar a qualidade da tradução e trabalha também com os princípios éticos que regem a atividade do intérprete de sinais.

Instituição: CF Cursos

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária e custo: Este é um curso online grátis, existirá apenas uma taxa de R\$ 79.90 para a confecção e envio postal do certificado.

A Solicitação do Certificado é opcional e não impedirá o aluno de estudar.

Link de acesso:

[https://www.cursosdeformacao.com.br/cursos/educacao/tradu-o-e-
interpreta-o-de-libras](https://www.cursosdeformacao.com.br/cursos/educacao/tradu-o-e-interpreta-o-de-libras)

- Intérprete de Libras

Descrição: É um curso TEÓRICO voltado a todos os interessados em obter conhecimentos acerca do trabalho do intérprete de libras.

Instituição: Portal Educação

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária: 60 horas

Custo: R\$ 199,99

Link de acesso: [https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-libras-
interprete-de-libras/p](https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-libras-interprete-de-libras/p)

- Curso de Intérprete de Libras – TILS – Tradutor Intérprete de Língua de Sinais

Descrição: Curso de Formação do Tradutor/Intérprete de Libras com objetivo de contribuir para a formação continuada do profissional tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais, conforme estabelece a Lei N° 11.869/01 e o decreto N° 5626/05, além de promover a conscientização da importância e responsabilidades desse profissional em sua equipe e comunidade.

Instituição: InstitutoItard

Modalidade: EaD - Aberto permanentemente

Carga horária: 80 horas

Custo: R\$ 185,93

Link de acesso: [https://institutoitard.com.br/produto/curso-de-guia-
interprete-tils-tradutor-interprete-de-lingua-de-sinais-libras/](https://institutoitard.com.br/produto/curso-de-guia-interprete-tils-tradutor-interprete-de-lingua-de-sinais-libras/)

Dos 08 (oito) cursos encontrados na pesquisa, sendo esta feita no mês de julho do corrente ano, apenas um dos encontrados é na modalidade semipresencial, nenhum na modalidade presencial e 07 (sete) na modalidade à distância. Dessa forma, como apresentados acima temos a partir de análises básicas, que não possuímos oferta por cursos que formam profissionais especificamente intérpretes para as áreas e contextos de atuação específica, como por exemplo, um curso para atuação na área da saúde ou na área jurídica, duas áreas muito peculiares. Sendo assim todos eles formadores básicos, com conceitos que já foram adquiridos na formação inicial do profissional. Entende-se então que é fundamental, conforme aponta Jordão (2013), que se tenha apoio governamental para a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras, e isso pode ocorrer a partir de diferentes ações ou mesmo modalidades e níveis como determina o Decreto nº 5.626 de 2005.

Segundo Ferreira (2015, p. 63) “[...] No cenário atual, observamos os mais diversos cursos que são ofertados por instituições superiores, desde a graduação a cursos de pós-graduação em nível de especialização a cursos livres, entre seis meses a um ano ou cursos de capacitação ou formação continuada. [...]”. Contudo os cursos aqui citados são todos de instituições particulares em nível de formação extracurricular, exatamente como formação/especificação. Ou seja, são cursos de aperfeiçoamento profissional que cada ILS por iniciativa própria procura para se especializar.

Outra observação que vale ser lembrada são as descrições dos cursos, bem como o conteúdo programático dos mesmos. Todos os cursos apresentados acima possuem uma descrição muito básica, e não especificam exatamente o que será tratado no decorrer da formação. Sendo que alguns deles ainda mencionam termos que não mais são utilizados pela área acadêmica, como por exemplo, um dos cursos fala sobre a língua de sinais e se refere a ela como linguagem, demonstrando a pouca confiabilidade, falta de acompanhamento dos estudos modernos, o contato direto e permanente com a comunidade surda acadêmica e logicamente a atualização do curso que oferece no repasse de informações por ser uma formação profissional.

Dos conteúdos programáticos, em suma, podemos resumir que os conteúdos mais frequentes nos cursos são:

- A formação profissional e os campos de atuação do tradutor intérprete
- Aluno surdo x intérprete x professor: perspectiva na área educacional inclusiva

- Aprendizagem colaborativa na formação do IE
- Aspectos conceituais da tradução e interpretação da Libras
- Atuação do Intérprete Educacional
- Considerações históricas
- Da comissão de ética
- Da ética do profissional intérprete
- Da postura ética na hora do contrato
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005
- Filosofias educacionais na educação de surdos e o contexto do IE
- Interfaces do Intérprete Educacional com o fazer pedagógico
- Interpretação simultânea
- Intérprete de língua de sinais
- Intérprete de língua de sinais na inclusão: tradutor ou professor?
- Laboratório de atividades: estratégias na interpretação simultânea
- Lei de libras - lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002
- Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010- regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua brasileira de sinais - Libras
- Linguística e língua de sinais
- Mediador x intérprete: a diferença na função e na aprendizagem dos alunos surdos
- Modelo bilíngue e bicultural
- Modelos de tradução e interpretação
- O bilinguismo
- O papel do intérprete de libras
- Orientação aos pais
- Os estudos da linguagem na formação do Intérprete Educacional (IE)
- Preceitos éticos e os desafios contemporâneos dos tradutores intérpretes
- Reflexões sobre a inclusão escolar do aluno surdo
- Regulamento dos intérpretes da FENEIS-RS
- Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais

Com a coleta dos principais conteúdos presentes nos cursos mencionados, lembrando que a presente lista é uma síntese, e que nem todos os conteúdos estão em todos os cursos, ressaltamos novamente que todos são conteúdos básicos, já estudados na formação inicial

deste profissional. Vale citar também que alguns dos cursos apresentam mais conteúdos programáticos e outros menos, dependendo da sua carga horária.

Outro fato que deve ser ressaltado é que a maioria dos conteúdos das formações são conteúdos generalizados, e quando se especifica algo a mais falando dos contextos de atuação, comumente é mencionado o contexto educacional, sendo que novos contextos nunca estão presentes nas formações encontradas na pesquisa.

Logo, a oferta de cursos que contemplem o nível de desenvolvimento profissional do tradutor e intérprete de Libras precisa ser suprida, pois, de acordo com Jordão (2013), cursos de formação de curta duração e inconsistentes em relação aos conceitos relacionados à surdez e à prática da tradução e interpretação limitam a atuação profissional, como foram os cursos que pesquisamos e apresentamos no texto acima.

Vale lembrar que já passamos pelo período de formação inicial de uma rede de profissionais para atuar como intérpretes de Libras. Passados mais de 15 anos da Lei da Libras (Lei 10,436/02) e após a publicação do Decreto 5.626/05 já temos um bom número de profissionais formados e que atuam com a comunidade surda, mas que necessitam mais especificação profissional. Sendo que tais especificações podem ser sanadas com a oferta de curso EaD que tratam mais do que vocabulários específicos, mas de situações particulares de cada contexto de interpretação.

3.1.3 Prós e contras da educação à distância

Conforme Castro (2009), após o surgimento da comunicação à distância com a criação dos selos postais, também passou a existir a necessidade de um método de ensino que pudesse ocorrer de forma não presencial, mas sim podendo fazer com que os interessados aprendessem através de matérias enviadas a longas distâncias, e de posse desses materiais aprendessem o conteúdo através de leituras individuais. Segundo o autor, tal fato ocorreu inicialmente na Inglaterra, na metade do século XIX. Já no início do próximo século, XX, os Estados Unidos, utilizando de tal modelo, ofereceram cursos superiores possíveis de serem realizados via correspondência. Sendo que, na década de 30 o autor nos conta que três quartos ($\frac{3}{4}$) dos engenheiros russos foram formados assim.

Com este brevíssimo histórico da educação EaD, voltamo-nos para nossa realidade brasileira, que segundo Martins e Moço (2009 p. 53) a Educação a Distância (EaD) para formação superior é vista como um recurso importante considerando a grandeza do Brasil e a

quantidade de pessoas a serem educadas. Os autores ainda apresentam que de 2000 para cá, esta modalidade cresceu 45% na quantidade de pessoas alcançadas no país.

Sobretudo, e apesar da grande disseminação desta modalidade de ensino ainda muitas há discriminação desta possibilidade de formação, acreditando ser da menor qualidade de instrução, prejudicando a atuação destes formados no mercado de trabalho. Isso ocorre mesmo com o enorme número de formados.

Mas esta informação pode ser vista como retrógrada segundo a revista Forbes online (03/2019), pois:

O preconceito contra a educação à distância (ou EaD) parece estar com os dias contados no país. De acordo com o censo EAD.BR, feito pela Associação Brasileira de Ensino a Distância (Abed), 2017 registrou um número recorde de matriculados: 7.773.828. Os cursos que têm ampliado seu número de alunos são os de nível superior e de pós-graduação lato sensu, segundo o relatório. O Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), confirma a tendência: enquanto o ensino presencial apresentou queda nas matrículas, a EaD registrou um crescimento de 17,6% de 2016 para 2017. Os alunos dessa modalidade são quase 1,8 milhão, ou 21,2% do total de matriculados em todo o Ensino Superior. (LIMA, 04 mar 2019)

Dessa forma, e cada vez mais é importantíssimo compreendermos os desafios presentes na EaD, afinal esta nova modalidade apresenta um desafio para o sistema educacional, visto que deve se ter clareza sobre qual educação se pretende realizar, para quem se dirige, com quem será desenvolvida, com o uso de quais tecnologias e quais as abordagens mais adequadas para acelerar o processo de inclusão social da população brasileira de modo geral e ainda na acessibilidade dessa estratégia de ensino.

3.1.3.1 Vantagens da formação EaD para o profissional intérprete de Libras

Quando pensamos a educação/formação através de cursos EaD logo pensamos num sujeito sozinho procurando por conhecimento, e devendo realizar todas as leituras e atividades de forma independente. Mas nos esquecemos da interatividade que o ensino EaD proporciona, que segundo “a teoria sociocultural de Vygotsky (1986), ela é essencial para que haja uma construção e apropriação de conhecimento, desenvolvendo um maior domínio sobre si e sobre a aprendizagem”. Ou seja, notamos que nas formações EaD a interatividade se dá através de interatividade online, pois a inclusão de materiais de apoio e ensino/aprendizagem já pré-

selecionados servem de auxílio e facilitador na absorção do conhecimento do aluno (neste caso). E a interação em si, se dá nos fóruns de discussão muito presentes nos cursos EaD com diálogo entre aluno-tutor, aluno-aluno, aluno-professor (FARIA, 2016).

Mas alguns autores como Avancini (2011, p. 86) nos explicam que o ensino e a formação não migrarão todas para o ensino EaD. Ao contrário, as modalidades presenciais e a distância se tornarão híbridas, como já existem alguns cursos (sem citar áreas ou cursos em específico), mas que já trabalham com tais métodos, fazendo com que as novas tecnologias da comunicação sejam incorporadas às salas de aula convencionais, assim como algumas características do ensino presencial serão mantidas.

Seguimos discorrendo sobre os tópicos vantajosos da formação EaD para o profissional intérprete de Libras. Dessa forma nosso primeiro tópico a se observar é que por se tratar da composição de um corpo profissional, hipoteticamente que sabe das suas funções e que o mesmo esteja e seja comprometido com ela no seu campo de trabalho e em toda sua dimensão, cursos na área e que atendem a essas propostas de capacitação aos intérpretes de Libras na modalidade EaD são mais acessíveis aos profissionais que pretendem se especializar. Visto que, por exemplo, por questões de distância ou mesmo pela condição financeira dos profissionais, há restrição na participação de eventos presenciais. Porém, tendo acesso por meio de recursos midiáticos, estes podem ser agentes multiplicadores nesse processo de qualificação profissional em atenção às demandas do público com o qual atuam (GIANLOURENÇO, 2018, p. 69)

Destaca-se ainda a necessidade de formação e especialização pensada pelo governo aos profissionais que atuam nos seus sistemas de ensino, proporcionando a estes uma formação acessível geograficamente a muitos ao mesmo tempo e sem custos.

[...] aponta-se que, dado o potencial da mídia na veiculação de saberes, e que a oferta de cursos e eventos na área pode ficar restrita a regiões e localidades que nem todos podem acessar, torna-se fundamental propostas e/ou programa de formação continuada na modalidade a distância e gratuita, bem como a projeção de eventos no campo da surdez e da tradução interpretação, o que pode favorecer o desenvolvimento do corpo profissional e os processos de inclusão do surdo em todo país (GIANLOURENÇO, 2018, p. 81).

Pois segundo Gialourenço, a formação dos intérpretes não está restrita a sua formação particular, visto que formando o profissional que serve de ponte para a comunidade surda e a comunidade ouvinte, também se formam indiretamente os sujeitos da comunidade surda, pois

oferece a eles informações de melhor qualidade quando interpretadas por um profissional bem formado.

Vale lembrar ainda que a educação EaD tem características próprias que permitem o acesso ao conhecimento facilitado e atrativo, como o acesso à veículos de comunicação com as últimas conquistas da tecnologia, como é o caso de: livros, artigos online, discos compactos e vídeo. Tudo isso permitindo a interação e a veiculação da proposta de ensino com agilidade e qualidade. Contudo, o valor da proposta, mesmo quando adota os últimos desenvolvimentos da tecnologia, continua residindo, como qualquer outra proposta educacional, na qualidade dos conteúdos e em suas propostas para o ensino. (VALENTE, 2002, p. 47).

Em concordância com Castro (2009, p.78) o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), prova que avalia os cursos através de seus estudantes que estão em fase final, trouxe novidades interessantes. Um dos resultados é que em metade dos cursos de nível superior avaliados, os programas a distância mostram melhores resultados do que os presenciais. Segundo Castro, isso também se dá na prática, afinal em boa parte das faculdades, estudar é não mais que passar vinte horas por semana ouvindo o professor ou esforçando-se para não cochilar. Tal fato não é possível na modalidade EaD que para obter os resultados esperados o aluno tem que se organizar individualmente e dedicar-se em fazer leituras, exercícios, buscar informações extras, etc. Portanto, a EaD acaba sendo uma aprendizagem interativa, com todas as vantagens que decorrem daí.

Através da minha experiência como tutora de cursos de formação EaD na Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, considero ainda que uma das vantagens do ensino EaD é a possibilidade do acompanhamento e da avaliação processual do aluno, bem como o é na modalidade presencial. Contudo ela passa a ser uma vantagem por também poder ser utilizada no ensino EaD. Pois através das plataformas é possível ter registros de cada passo do aluno. É possível saber quantas vezes ele entrou no ambiente virtual, o tempo passado em fóruns e chats e qual a qualidade dessa participação, muitas vezes como tutor, questionando a sua opinião. Cabe ao tutor avaliar o comportamento de cada um no ambiente virtual e direcioná-los às reflexões.

Outro ponto a ser comentado é a questão da evasão dos cursos EaD, pois nestes ela ocorre em menos percentual do que na modalidade presencial. Apesar de ainda ocorrer, visto que como Neves expõe (2007, p. 11) "A evasão ocorre quando não há dedicação. Se as tarefas não são feitas em uma semana, na próxima é necessário correr muito para acompanhar. Quem

não consegue colocar os estudos em dia desiste, pois percebe que não tem mais como chegar lá".

Dessa forma vimos os benefícios e vantagens de realizar ou fazer um curso EaD na formação específica dos ILS. Sendo que pudemos resumidamente conhecer sobre algumas vantagens de se fazer um curso EaD, como é caso do baixo custo ou custo zero, disponibilidade e acesso a materiais digitais, acesso a qualquer hora e em qualquer lugar e avaliação processual. Sobretudo passaremos agora ao entendimento das desvantagens da formação EaD para formação dos ILS.

3.1.3.2 Desvantagens da formação EaD para o profissional intérprete de Libras

Neste tópico, falaremos de algumas desvantagens da formação EaD dos profissionais intérpretes de Libras, mas também poderíamos traduzir ou substituir o termo “desvantagens” para o termo “adaptações”. Sendo que estas adaptações deveriam ser feitas quando do oferecimento de curso nesta modalidade, visto que nem sempre elas disponibilizam a possibilidade de esclarecimentos de dúvidas ou do contato direto com os ministrantes. Mas trataremos todos os pontos apresentando como ajustes para que a modalidade trabalhe da melhor maneira possível.

Leszczynski (2010) afirma inicialmente que o ensino a distância requer um plano de aulas muito bem estruturado e pensado, contudo sabemos que este planejamento e estruturação é o que falta à maioria das faculdades ou instituição que oferecem cursos EaD. Nesta modalidade, torna-se necessária a existência de um guia de estudo, bem como a antecipação de cada passo possível do estudando/aluno. A instituição que está oferecendo o curso deve prever curricularmente as prováveis dificuldades dos interessados e já oferecer soluções para tais “problemas”. Essa é a didática. A educação a distância não existe sem uma concepção de educação, sem um guia de orientações.

Bouchard (2000, p. 78) trata em seu texto da “latitude” inerente a determinada mídia “em função das estruturas e do diálogo que ela autoriza ou não autoriza, ao invés do grau absoluto de distância intrínseca da mídia”. Logo, entendemos como um dos tópicos que devem ser repensados quando do oferecimento de curso na modalidade EaD não significa que oferecer aos alunos um material previamente selecionado será suficiente para sua formação. Principalmente se estes cursos não têm a presença de um professor atuante no ensino do conteúdo, e sim apenas um tutor que media o aluno na solução de acesso ao curso, com

resoluções técnicas. Afinal, pensar na forma como o material disponibilizado irá dialogar com o cursista, ou até mesmo do próprio cursista dialogando com os tutores disponíveis ou não na plataforma, entrega ao curso maior ou menor qualidade. Pois em EaD, o professor, nomeado como “tutor”, muitas vezes também tem contato direto com os alunos e é o responsável por tirar as dúvidas e avaliar a participação deles nas tarefas, dependendo do sistema de ensino optado para o oferecimento do curso.⁷

Diante destas informações consideramos como desvantagem a formação dos tutores dos cursos EaD, pois não possuímos no Brasil exigência neste sentido. Sendo que apenas é cobrado que este profissional seja da área em que está oferecendo o conteúdo. Logo entendemos que podem atuar como tutores quaisquer profissionais, sejam eles aptos ou não para a função. Visto ainda que como Leszczynski (2010, p. 38) nos apresenta o professor/tutor precisa ter habilidades específicas para atuar como: dominar as linguagens midiáticas; ter a competência de desenvolver diferentes narrativas, sejam virtuais, escritas, orais; além de ser flexível e compreensivo na orientação dos alunos que podem ou não ter algum conhecimento prévio, sabendo inteligentemente encaminhar seus alunos ao melhor aprendizado e as mais diversas reflexões possíveis da formação que ele está prestando tutoria.

Segundo Avancini (2011), um bom tutor deve ter uma boa base pedagógica e metodológica. Necessita de habilidades inovadoras porque a educação a distância é também uma modalidade recente e, portanto o conhecimento das novas tecnologias é fundamental para estabelecer um bom relacionamento com os alunos. Portanto, não adianta a instituição que está oferecendo os cursos ter mestres e doutores, produzir um bom material didático, se na hora de efetivar a aprendizagem, o tutor está despreparado.

Outro tópico interessante das formações EaD, sejam elas voltadas ou não aos intérpretes de Libras, é o nível de exigência das provas e avaliações, que na sua maioria são discursivas, mas muitas vezes, elas se tornam ainda mais difíceis pelo acúmulo de conteúdos cobrados. Isso porque, num curso de qualidade, o conhecimento sobre o material complementar disponível no ambiente virtual também é avaliado. Por isso, quem acha que

⁷ Existem dois grandes sistemas de ensino da modalidade EAD, são eles os MOOCs e os SPOCs: a) MOOCs: traduzindo a sigla: Cursos Online Abertos e Massivos são cursos desenvolvidos para atender a milhares de pessoas ao mesmo tempo. Não havendo a participação e interação com tutores. Nestes cursos, na maioria das vezes, não há necessidade de nenhum pré-requisito para realização do mesmo, sobretudo há programas compostos por módulos interdependentes, formando percursos de aprendizado, muitos deles com certificado; b) SPOCs são Cursos Online Pequenos e Privados, restrito a poucos inscritos e que possuem pré-requisitos bem determinados para participação. Bem como nos SPOCs há interação com tutores na elaboração das tarefas e nos fóruns de discussão cujo objetivo é garantir a qualidade do aprendizado. (fonte: <https://www.cursotecnicos.com.br/>)

uma boa faculdade a distância é moleza pode acabar se frustrando com o grau de dificuldade que se apresenta e não seguir adiante. (MARTINS; MOÇO, p. 55 2009).

Também podemos citar como desvantagem dos cursos EaD o fato de para quem é disperso, desatento e não se planeja não se dá bem nesta modalidade de ensino, sendo este um fato muito relevante, pois quem é pouco comprometido ou necessita de alguém cobrando-o em tempo integral não terá sucesso. É necessário ter um método de estudo e um compromisso com a própria aprendizagem, visto que a educação a distância demanda leitura e interpretação de textos, logo a concentração é fundamental para essas tarefas. Sobretudo isso ocorre mesmo que o curso seja presencial, devendo o aluno estar focado no seu desejo de formação e crescimento pessoal.

E finalmente citamos que muitas vezes cursos de aperfeiçoamento profissional para intérpretes requer a execução de atividades práticas com as situações presentes no dia a dia da função. Logo, os cursos na modalidade EaD dificultam a realização destas atividades, visto que tais cursos, como os citados acima são ofertados em larga escala, podendo inúmeras pessoas realizarem o mesmo curso ao mesmo tempo, não contendo tutoria. E sabemos que tais atividades requerem atenções individuais e correções pontuais das escolhas realizadas pelo cursista.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Como nos apresenta Rodrigues (2010, p. 05):

[...] grande parte dos ILS atua no âmbito da interpretação comunitária (community interpreting). Esse tipo de interpretação é aquele que se dá na esfera pública, com o intuito de facilitar a comunicação dos não-falantes da língua oficial do país, e o seu consequente acesso aos provedores de serviços [...]. O intérprete comunitário também é chamado de mediador intercultural, intérprete de serviço público, intérprete cultural, etc. Por outro lado, a interpretação de conferências (conference interpreting), foco considerável de atuação dos ILS e em intensa ampliação, refere-se àquela interpretação realizada em [...] grandes encontros quanto na mídia [...]

Ou seja, temos muito intérpretes especializados em interpretação comunitária e interpretação de conferência, que são as áreas de mais procura para atuação deste profissional e estas duas esferas que são formadas naturalmente pela convivência e participação do ILS na comunidade surda. Contudo, faltam profissionais especializados nos outros contextos interpretativos. Como vimos, a formação EaD é uma das grandes possibilidades de tornar tal fato real, através de cursos, mesmo que de curta duração, mas que tratem de assuntos específicos.

Rodrigues (2010) nos faz compreender que os tradutores e intérpretes de língua de sinais possuem um campo de atuação profissional amplo e variado que envolve bem mais que contextos de interpretação, e que necessitam de compreensão cultural para que seja possível a transposição de informações de uma língua a outra. Por diversas vezes, o campo de atuação dos profissionais tradutores e intérpretes ultrapassam os âmbitos mecânicos da tradução, como ocorre com a interpretação religiosa e a interpretação de ligação ou acompanhamento, por exemplo, as quais perpassam distintos contextos, situações e ambientes.

Santos (2018, p. 379) também nos elucida que:

[...] as contribuições oriundas das pesquisas sobre línguas de sinais abrem possibilidades de ampliar discussões realizadas nos Estudos da Tradução. Um exemplo disso pode ser observado em aspectos que envolvem políticas de tradução e que demandam formação de tradutores e intérpretes, ou ainda, em elementos como efeitos de modalidade que implicam diretamente os processos de tradução e de interpretação. [...]

Nota-se então que a evolução das discussões, pesquisas e estudos demonstram a necessidade efetiva de formações possíveis aos ILS atuantes.

Assim sendo, defendemos os cursos de formação continuada para ILS já formados e atuantes, que através da modalidade EaD seria possível que estes se especializem e entendam as diferenças de cada uma das áreas de atuação. Como Rodrigues (2010, p. 06 e 07) nos ressalta, ILS não devem apenas dominar as diferenças linguísticas da Libras em relação ao Português, mas devem sim compreender as distintas situações que estão presentes em cada um dos contextos, e diante disso, as diversas possibilidades de tomada de decisão, além das escolhas linguísticas dependendo do aspecto situacional, contexto e variação linguística, e, também, elementos culturais e das diferenças existentes em meio ao público da interpretação.

Todos esses aspectos formarão a competência tradutória do ILS, somada ainda à participação ativa na comunidade surda, necessária para convivência direta e o contato face a face com os sujeitos usuários da Libras. Este fato citado demonstra e representa a formação extracurricular do ILS, pois cursos de graduação ou outros cursos não são suficientes para que cada profissional tenha contato com a diversidade de sujeitos surdos, bem como a forma com que cada um se expressa em língua de sinais. Logo, tal fato mostra-se importante, pois realiza de maneira prática e de forma natural a profissionalização do intérprete (RODRIGUES, 2010, p.07). Ou seja, apesar da grande importância dos cursos de formação, nada substitui a participação dos ILS na comunidade surda.

Resumidamente, podemos construir uma lista de vantagens e desvantagens então já apresentadas neste trabalho:

Resumo das vantagens da formação EaD para ILS (os prós):

- Possibilidade de interação através de materiais postados e dos fóruns de discussão;
- Fácil acesso estando em qualquer região geográfica do país;
- Possivelmente um curso de menor custo, pensando no grande número de pessoas que terão acesso a ele;
- Acesso rápido a materiais como livros (escaneados ou digitais), artigos online, discos compactos e vídeo, a interação e a veiculação da proposta de ensino com agilidade e qualidade;
- Como qualquer outra modalidade ou proposta de ensino, depende da qualidade com a qual ela é pensada para que alcance os objetivos pretendidos;
- Cursos disponibilizados pelo governo podem formar muitos profissionais ao mesmo tempo e sem custo;
- Avaliação processual – podendo verificar o tempo passado em fóruns e chats e qual a qualidade dessa participação, muitas vezes como tutor, questionando a sua opinião;

Finalmente podemos citar como a principal das vantagens das formações específicas do ILS:

- Formação indireta da comunidade surda, pois o intérprete bem instruído leva informações mais ricas e detalhadas nas suas traduções e interpretações.

Resumo das desvantagens/ adaptações necessárias da formação EaD para ILS (os contras):

- Necessidade de um guia de solução para possíveis problemas e ótimo planejamento curricular – o que, na maioria das vezes, falta para as faculdades e instituições que realizam cursos EaD;

- Preocupação com a qualidade do material e diálogo com ele e com o tutor;

- Baixa exigência para atuação como tutor em cursos EaD; e ainda

- Acúmulo de conteúdos cobrados.

Logo, se analisarmos quantitativamente, as vantagens se apresentam em maior número do que as desvantagens. Logo nossa hipótese inicial se confirma, pois sempre acreditamos que os cursos de formação continuada e específicos na modalidade EaD são de grande validade para a melhoria da profissionalização dos ILS já atuantes.

Conforme Gianloureço (2018, p. 69) nos confirma:

Aos tradutores e intérpretes de Libras se faz necessária a oferta da formação sistematizada em diferentes regiões do país, sejam cursos, eventos ou mesmo ações que tornem essa modalidade de formação acessível a partir do uso de mídias e tecnologia, dado que estar fora dos grandes centros onde a língua tem maior circulação e os cursos são oferecidos com mais frequência não permite as mesmas oportunidades aos profissionais que estão situados no interior dessas regiões.

Os próprios profissionais sentem a necessidade de tais formações. Isso ocorre em todas as regiões do nosso país. Pois até mesmo as regiões mais afastadas das grandes capitais e das grandes universidades já ultrapassaram o período de discussão inicial focado no sinal e na aceitação deste, ou até mesmo questões que antigamente tinham grande relevância, como as questões éticas de neutralidade e fidelidade na interpretação. Ou ainda interrogações como a vestimenta adequada para momentos de atuação, ou cor da unha feminina e acessórios.

Segundo Rodrigues (2010, p. 01 e 02) os cursos, e a maioria deles, como é o caso de todos os citados acima na lista de cursos disponíveis na rede para matrículas, organizaram-se

com base em puro treinamento e prática, com vistas à automatização (“procedimentalização”) do ILS, centrando a sua energia no repasse de informações como os princípios teóricos e conceituais, visando à conscientização (teorização) do profissional, mas esquecendo das especificidades de cada uma das esferas interpretativas. “Independente da diretriz didático metodológica escolhida, ou da ênfase dada durante a formação do ILS, o fato que se destaca é a vasta amplitude do campo de atuação do profissional e a diversidade do público atendido” (RODRIGUES, 2010).

Ressaltamos então a grande possibilidade que há na formação continuada através da modalidade EaD para especificações dos contextos de interpretação. Através das ponderações geradas pelas análises percebemos que principalmente que tais formações são de grande valia para ILS já atuantes e formados. Visto que tais formações seriam voltadas a conteúdos específicos de cada esfera de interpretação, não se preocupando com o saber ou não da língua. Pois, se subentende que ILS já atuantes são fluentes e proficientemente na questão linguística, apenas necessitam de orientações prévias de como atuar nos diferentes contextos, principalmente aqueles mais recentes e ainda não tanto estudados. Pois, como destaca Santos (2018) é importante refletirmos sobre o perfil dos profissionais e sua viabilidade de atuação em todos os contextos perante uma única formação inicial, que possivelmente não ofereça as condições de trabalho adequadas ao desempenho de cada uma das atividades.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **A formação de intérpretes de Libras para um serviço da educação especial.** O que os currículos de cursos de especialização em Libras têm a nos revelar? VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, Londrina de 08 a 10 novembro, p.2151-2162. 2011. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=112>>. Acesso em: 12nov. 2018.

ALMEIDA, Elomena Barboza de. **Formação de intérpretes de Libras - Língua Portuguesa:** Reflexões a partir de uma prática formativa. Libras em Estudo: Formação de Profissionais, FENEIS-SP, p.109-129. 2014. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=378>>. Acesso em: 12nov. 2018.

ALVES, Maria Bernadete Martins; ARRUDA, Susana Margareth. **Como fazer referências:** bibliográficas, eletrônicas e demais formas de documento. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Biblioteca Universitária, c2001. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/design/framerefer.php>>. Acesso em: 11 abr. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 6024:** informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
<www.congressotils.com.br/anais/anais2010/Carlos%20Henrique%20Rodrigues.pdf>.
Acesso em: 16 nov. 2018.

AVANCINI, Marta. **Um novo perfil docente.** Revista Ensino Superior. Nº 149. São Paulo, Fev. 2011.

BRASIL. **Lei nº 10.436** de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em 07 maio 2019.

_____. **Lei nº 12.319** de 01 setembro de 2010. Regulamenta a profissão do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm>. Acesso em 07 maio 2019.

_____. **Decreto nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 16 abril. 2019.

_____. **Lei nº 10.098** de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em 07 maio 2019.

BORGES, Marana; WEINBERG, Monica. **Diploma sem sair de casa**. 2009. Disponível em: <<https://istoe.com.br/diploma-sem-sair-de-casa/>>. Acesso em: 18 mar 2019.

BOUCHARD, P. **Autonomia e distância transacional na formação à distância**. Ciberespaço e formações abertas. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CARVALHO, Rafaela. **Profissão de intérprete de LIBRAS surgiu nas igrejas cristãs**. Publicado em 17 nov 2010. Disponível em: <<http://www.usp.br/agen/?p=41158>>. Acesso 05 maio 2019.

CASTRO, Claudio de Moura. **Embromação a distância?** 2009. Disponível em: Acesso em: <<http://www.ufrgs.br/regesd/news/embromacao-a-distancia>>. Acesso em: 22 jun 2019.

FARIA, Thais Cerqueira. Vantagens e desvantagens da educação a distância de língua estrangeira. XII EVIDOSOL e IX CILTEC-Online - junho/2016. Disponível em: <<http://evidosol.textolivre.org/papers/2016/upload/12.pdf>>. Acesso em 26 jun 2019.

FARIA, Juliana Guimarães; GALÁN-MAÑAS, Anabel. **Um estudo sobre a formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tla/v57n1/0103-1813-tla-57-01-0265.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

FAVORETO DA SILVA, Rosane Aparecida. **Tecnologias de informação e comunicação na formação de professores surdos: fronteiras e territórios**. IX Congresso Nacional de Educação. 2009. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2405_1540.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2018.

FEBRAPILS. **Código de conduta e ética**. Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B7ZxCOYQ0QJmTUdtZ2xIZHlqQ1U/view>. Acesso em: 21 ago 2019.

FERREIRA, Daiane. **Estudo comparativo de currículos de cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português no contexto brasileiro**. Dissertação de mestrado do Programa Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169308/341257.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 jun 2019.

GIAMLOURENÇO, Priscila Regina Gonçalves De Melo. **Tradutor e intérprete de Libras: Construção da formação profissional**. Dissertação de mestrado em Educação Especial pela UFSCar. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190931>>. Acesso em: 22 jun 2019.

JORDÃO, Uíara Vaz. **O que dizem os intérpretes de Libras do Sudeste Goiano sobre formação e atuação**. Dissertação de mestrado em Educação Especial da UFSCar/SP. 2013. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188459/JORD%20Uara%202013%20%28disserta%20a7%20a3o%29%20UFSCAR.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 23 jun 2019.

LESZCZYNSKI, Luciene. **Um novo papel**. Revista Ensino superior. Nº 150. São Paulo, Mar. 2011.

LIMA, Cláudia de Castro. **Educação à distância: um modelo que só cresce**. Forbes, Negócios. 04 de março de 2019. Disponível em: <<https://forbes.uol.com.br/negocios/2019/03/educacao-a-distancia-um-modelo-que-so-cresce/>>. Acesso em 27 mar 2019.

MARTINS, Ana Rita; MOÇO, Anderson. **Vale a pena entrar nessa?**. Revista Nova Escola. Nº 227. São Paulo, Nov. 2009.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. **Referencias de qualidade para cursos a distância**. Brasília, 2003. Disponível em <http://www.portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/referenciaisqualidadeead.pdf>. Acesso em: 18 mar 2019.

NORONHA, Maria Izabel Azevedo. **Educação a distância**. Disponível em: Acesso em: fev. 2011.

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

_____; STUMPF, Marianne Rossi. Letras Libras EaD. In: **Letras LIBRAS : ontem, hoje e amanhã** / Ronice Müller de Quadros, organizadora. - Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

ROCHA, S. M. **O intérprete no livro de correspondências do INES de 1908**. Revista Espaço, n.46, p. 247-250, 2016. Disponível em <<http://www.ines.gov.br/seer/index.php/revistaespaco/article/view/339>>. Acesso em 22 mar2019.

RODRIGUES, Carlos Henrique. **Da interpretação comunitária à interpretação de conferência: desafios para formação de intérpretes de língua de sinais**. II Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. 2010. Disponível em: <<http://www.congressotils.com.br/anais/anais2010/Carlos%20Henrique%20Rodrigues.pdf>>. Acesso em 21 jun 2019.

_____; SANTOS, Silvana Aguiar dos. **A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas**. 10.17771/PUC Rio. Trad Rev.34535. 2017. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34535/34535.PDFXXvmi=">](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34535/34535.PDFXXvmi=)>. Acesso em: 26 jun 2019.

ROSA, André Silva. **Entre a Visibilidade da Tradução da Língua de Sinais e a Invisibilidade da Tarefa do Intérprete**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

RUSSO, A. **Intérprete de língua brasileira de sinais: uma posição discursiva em construção**. 2009. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/21851>>. Acesso em 23 jun 2019.

SANTA CATARINA. Estado. Secretaria de Estado da Educação. Fundação Catarinense de Educação Especial. **Programa Pedagógico**. São José - SC: FCEE, 2009.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: um estudo sobre as identidades**. 2006. Dissertação de Mestrado em Educação do programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90455/243129.pdf?sequence=1>>. Acesso em 28 jun 2019.

_____. **Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais nos Programas de Pós-graduação em Estudos da Tradução**. Revista da Anpoll v. 1, nº 44, p. 375-394, Florianópolis, Jan./Abr. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18309/anp.v1i44.1148>>. Acesso em 26 jun 2019.

SMITH, Deutsch Deborah. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão**. Porto alegre: Artmed, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. **Trabalho acadêmico: guia fácil para diagramação**: formato A5. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/design/GuiaRapido2012.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2013

VALENTE, José Armando. **Educação a Distância: Prática e Formação do Profissional Reflexivo**. Campinas: Unicamp/NIED, 2002.